



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 29ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Alfeu Gonzaga Machado, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguenta, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollsted Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600162-78.2019.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Agravante: PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - BRASIL - BR - NACIONAL

Advogados(as): RODRIGO MAZONI CÚRCIO RIBEIRO e outros

Agravada: UNIÃO FEDERAL

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria. Votou o Presidente.

Processo: 0601690-45.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora designada: LEONOR AGUENA

Requerente: LEILA GOMES DE BARROS REGO

Advogados(as): FABIO BROILO PAGANELLA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão por maioria. Redigirá o acórdão a Desa. Eleitoral Leonor Aguenta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 29 de setembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente